

CADERNO DE ENCARGOS

**PROC.º N.º 2/2020- CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A ESTRUTURA RESIDENCIAL
PARA PESSOAS IDOSAS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AROUCA**

CONCURSO PÚBLICO

Fornecimento de Mobiliário

para

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas da SCMA



CADERNO DE ENCARGOS

CADERNO DE ENCARGOS

Clausula 1.ª

Objeto

- 1 - O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual, por concurso público, para **“Fornecimento de Mobiliário para a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas da Santa Casa da Misericórdia”** (SCMA) – Proc. 2/2020.
- 2 – O contrato tem por objeto o fornecimento do mobiliário e equipamento descrito no **mapa anexo** ao Caderno de Encargos, com as características e nas quantidades aí mencionadas.
- 3 – A montagem dos bens que constituem o objeto contratual é da responsabilidade do adjudicatário, dentro do prazo previsto na cláusula 4ª, de acordo com o calendário que for definido pela SCMA.

Cláusula 2.ª

Preço base

1. O preço base é fixado no valor de **€ 113.110,00, com exclusão do IVA**, sendo este o montante máximo que a SCMA se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato.
2. O preço base teve por base os preços atualizados obtidos através de consultas informais ao mercado.

Cláusula 3.ª

Disposições por que se rege o contrato

1. A execução do contrato obedece:

CADERNO DE ENCARGOS

PROC.º N.º 2/2020- CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AROUCA

- a) Às cláusulas do contrato e ao estabelecido em todos os elementos e documentos que dele fazem parte integrante;
- b) Ao Código dos Contratos Públicos, doravante «CCP», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 2008, na sua redação atual;
- d) À restante legislação e regulamentação aplicável.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do número anterior, consideram-se integrados no contrato, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 96.º do CCP:

- a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que tais erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 50º do CCP;
- c) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
- d) O caderno de encargos;
- e) A proposta adjudicada;
- f) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário;
- g) Outros documentos que sejam referidos no clausulado contratual ou no caderno de encargos.

3 — Em caso de divergência entre os elementos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 4.ª

Prazo

1 — O prazo de entrega de todo o mobiliário objeto do presente concurso é de **90 dias** contados do dia seguinte ao da celebração do contrato.

CADERNO DE ENCARGOS

PROC.º N.º 2/2020- CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AROUCA

2 - O contrato mantém-se em vigor até à conclusão do fornecimento, em conformidade com os respetivos termos e condições, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além do termo da sua vigência, designadamente no âmbito da garantia da prestação.

Cláusula 5.ª

Conformidade dos bens

1 - Para além do cumprimento das características e dos requisitos técnicos previstos no mapa referido no número 2 da cláusula 1ª, os bens a fornecer devem respeitar as normas técnicas em vigor e observar rigorosos níveis de qualidade e de acabamento.

2 - Os bens devem ser entregues e instalados em perfeitas condições, com todas as suas partes integrantes.

Cláusula 6.ª

Local de execução

Os bens objeto do presente contrato devem ser entregues e instalados na SCMA, sita na Rua Dr. António Casimiro Leão Pimentel, n.º 4, Arouca.

Cláusula 7.ª

Inspeção e testes de aceitação

1 - Efetuada a entrega e instalação dos bens objeto do contrato, a entidade adjudicante, por si ou através de peritos por ela designados, procede à inspeção dos mesmos, com vista a verificar se reúnem as características, os requisitos e as normas técnicas e se observam os níveis de qualidade e de acabamento exigidos.

2 – Para efeitos do disposto no número anterior o adjudicatário obriga-se a cooperar com a entidade adjudicante, prestando-lhe, designadamente, os esclarecimentos que forem julgados convenientes.

Cláusula 8.º

Garantia

1 - O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo para a entidade adjudicante, os bens fornecidos, pelo prazo de 2 anos contados da data da sua aceitação.

2 – Durante o prazo de garantia dos bens, em caso de deterioração ou de mau funcionamento por defeitos de fabrico, adjudicatário é obrigado a fazer, imediatamente e à sua custa, qualquer substituição, se tal for necessário, sem quaisquer encargos para a entidade adjudicante.

Cláusula 9.ª

Preço contratual

1 — Pelo cumprimento das obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a SCMA pagará ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 — O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas decorrentes do cumprimento do contrato, incluindo despesas de aquisição, produção, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais, despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

3 — Os pagamentos são efetuados no prazo máximo de **60 dias**, após a data de receção da respetiva fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação.

Cláusula 10.ª

Mora no pagamento

1 — Em caso de atraso da SCMA no cumprimento das obrigações de pagamento do preço contratual, tem o adjudicatário direito aos juros de mora sobre o montante em dívida, à taxa legalmente fixada, pelo período correspondente à mora.

2- A obrigação do pagamento de juros de mora vence-se automaticamente, sem necessidade de novo aviso, decorrido o prazo previsto no número 3 da cláusula anterior.

Cláusula 11.ª

Revisão de preços

Não há lugar a revisão dos preços contratuais como consequência de alteração dos custos, designadamente de mão-de-obra, de materiais ou de equipamentos de apoio à execução do contrato.

Cláusula 12ª

Resolução do contrato

Sem prejuízo de outras situações de grave violação das obrigações assumidas, as partes têm direito de resolver o contrato, respetivamente nos termos do disposto nos artigos 332º e 333º do CCP.

2 – O disposto no número anterior não prejudica o direito de indemnização.

Cláusula 13.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulado o tribunal material e territorialmente competente na área do Município de Arouca, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 14.ª

Comunicações e notificações

1 — Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2 — Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 15.ª

CADERNO DE ENCARGOS

**PROC.º N.º 2/2020- CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A ESTRUTURA RESIDENCIAL
PARA PESSOAS IDOSAS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AROUCA**

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 16ª

Omissões

Em tudo o que este caderno de encargos for omissos aplicar-se-ão as normas previstas no CCP e respetiva legislação complementar.

Em 11/05/2020

O Provedor da SCMA

Dr. Victor Brandão

CADERNO DE ENCARGOS

PROC.º N.º 2/2020- CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AROUCA

MAPA ANEXO

(A que se refere o nº 2 da cláusula 1ª)

	Designação	Quant.
1	Refeitório	
1.1	Mesas Redondas, estrutura com quatro pés em madeira de cerejeira maciça, arestas boleadas e sem frisos, envernizada a cor natural; dim: diam. 120 alt. 75mm	25
1.2	Cadeiras, estrutura em madeira de cerejeira maciça, envernizada à cor natural, sem braços, ergonómica, costa média, bordos boleados, estofado em pele sintética impermeável, ignífuga e lavável. Dim 870x590x550mm, cor do estofado a definir.	125
1.3	Armários Louceiros em madeira de cerejeira maciça, envernizada à cor natural, com bordos e cantos boleados, composto por: módulo superior com quatro portas de vidro com caixilho em madeira e duas prateleiras e módulo inferior com quatro gavetas e quatro portas e prateleira no interior. Dim A2040xL1860xP500mm.	2
1.4	Armário Aparador de 2 corpos, em madeira de cerejeira maciça, envernizado à cor natural, com bordos e cantos boleados, com duas gavetas superiores e duas portas na parte inferior, com uma prateleira na parte inferior. Dim:C970xL500xAL860mm	3
1.5	Armário Aparador de 4 corpos, em madeira de cerejeira maciça, envernizado à cor natural com bordos e cantos boleados, com quatro gavetas superiores e quatro portas na parte inferior, com uma prateleira na parte inferior. Dim:C1810xL500xA860mm.	3
2	Sala de Convívio	
2.1	Sofá de 1 lugar, para sala de estar, apoio de braços em madeira de cerejeira, estrutura interior em madeira, espuma flexível de densidade múltipla, estofado em pele sintética impermeável, ignífuga e lavável, cor do estofado a definir. Dim.: L 750 Alt850 Prof 730mm	6
2.2	Sofá de 2 lugares, para sala de estar, apoio de braços em madeira de cerejeira, estrutura interior em madeira, espuma flexível de densidade múltipla, estofado em pele sintética impermeável, ignífuga e lavável, cor do estofado a definir. Dim.: L 1300 Alt850 Prof 730mm	1
2.3	Cadeiras empilháveis, estrutura em madeira de cerejeira maciça, envernizada à cor natural com braços rectos, ergonómica, costa média, bordos boleados, estofado em pele sintética impermeável, ignífuga e lavável. Dim 870x590x510mm, cor do estofado a definir.	40
2.4	Mesas quadradas, estrutura com quatro pés em madeira de cerejeira maciça, arestas boleadas e sem frisos; sem régua interior no tampo, envernizado à cor natural dim 900x900xAlt75mm.	4
2.5	Mesas de Jogo quadrada, estrutura com quatro pés em madeira de cerejeira maciça, tampo reversível com face para jogo de xadrez e outra face com revestimento a tela verde, arestas boleadas e sem frisos, envernizado à cor natural. Dim: 900x900xAlt.750mm	2
2.6	Mesa de apoio quadrada, com pés de 60 cm de altura, em madeira de cerejeira maciça, dim. 600x600xAlt600	2
2.7	Armário Aparador de 3 corpos, em madeira de cerejeira maciça, envernizado à cor natural com bordos e cantos boleados, com três gavetas superiores e três portas na parte inferior com uma prateleira na parte inferior. Dim:C1390xL500xAlt860mm.	2

CADERNO DE ENCARGOS

PROC.º N.º 2/2020- CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AROUCA

2.8	Armário estante totalmente em madeira de cerejeira maciça, com duas prateleiras inclinadas, sem portas, envernizado à cor natural. Dim:C1000xL500xAlt1500mm	1
2.9	Cadeira triplo, encosto alto, ergonómico, adequado para uso geriátrico, com apoio de braços em madeira de cerejeira, bordos boleados, envernizada à cor natural, estofado impermeável, ignífugo e lavável, com estofado inteiriço, cor a definir. Dim L1740xP790xAL1190mm	6
2.10	Cadeira individual, ergonómico, de encosto alto reclinável e apoia pernas, com sistema de abatimento manual independente, tipo relax, adequado para uso geriátrico, com apoio de braços em madeira de cerejeira, bordos boleados envernizados à cor natural, estofado impermeável, ignífugo e lavável, cor a definir. Dim.:L660xP790xAL1190mm	20
2.11	Sofá/Cadeira individual, modelo geriátrico, articulado (com articulação do encosto em simultâneo com o apoio de pernas), reclinável e apoia pernas, com rodas (2 rodas com travão), estrutura em madeira, totalmente revestido a tela vinílica, anti-alérgica, impermeável, ignífuga, anti-bacteriana e lavável, em cor a definir. Encosto com apoios laterais de cabeça. Dim.: 680x850x1080mm	10
3 Quartos		
3.1	Cama individual em madeira de cerejeira maciça, com estrado fixo, bordos boleados, envernizada à cor natural, sem arestas vivas e verniz não tóxico, possibilidade de adaptação de estrado articulado ou eléctrico, possibilidade de integrar grades laterais universais. dim: 190x90 cm	35
3.2	Cama individual de quatro planos eléctrica e com trem de elevação, com 4 rodas de 125 mm, duas com travão, com cabeceiro e pesseiro em cerejeira, grades laterais rebatíveis, porta soro regulável em altura e pendural com triângulo. dim: 190x90 cm	6
3.3	Cama individual Articulada Manual, Estrutura em tubo de aço macio. Estrado articulado em réguas de faixa tripartido com duas manivelas recolhíveis. Pés de altura fixa com rodas, duas com travão. Cabeceiras em melamina de cerejeira. dim: 190x90 cm	10
3.4	Colchão para cama individual em viscoelástica Anti-escaras articulado, com capa em tela impermeável <u>costurada por ultrassons</u> (soldada) e com fecho. (Núcleo: Base em espuma de alta resiliência (HR) com densidade de 30 kg/m3 >> espessura de 100 mm. Rasgos na base para articulação. + Topo em espuma viscoelástica com densidade de 50 kg/m3 >> espessura de 50 mm. Capa: elaborada com tecido hospitalar de base poliamida e revestimento em PU. Gramagem de 280 g/m2. Costura por ultrassons. Impermeável, transpirável, bi-elástica, antibacteriana, antialérgica, ignífuga, etc.) Dim.: 190x90cm - Marca: Flex 2000 <u>ou equivalente</u> .	51
3.5	Cama individual, de corpo meio, em madeira de cerejeira maciça, com estrado fixo, bordos boleados, envernizada à cor natural, sem arestas vivas e verniz não tóxico, possibilidade de adaptação de estrado articulado ou eléctrico, possibilidade de integrar grades laterais universais. dim: 190x120 cm	45
3.6	Colchão para cama individual em viscoelástica Anti-escaras articulado, com capa em tela impermeável <u>costurada por ultrassons</u> (soldada) e com fecho. (Núcleo: Base em espuma de alta resiliência (HR) com densidade de 30 kg/m3 >> espessura de 100 mm. Rasgos na base para articulação. + Topo em espuma viscoelástica com densidade de 50 kg/m3 >> espessura de 50 mm. Capa: elaborada com tecido hospitalar de base poliamida e revestimento em PU. Gramagem de 280 g/m2. Costura por ultrassons. Impermeável, transpirável, bi-elástica, antibacteriana, antialérgica, ignífuga, etc.) Dim.: 190x120cm - Marca: Flex 2000 <u>ou equivalente</u> .	45

CADERNO DE ENCARGOS

PROC.º N.º 2/2020- CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AROUCA

3.7	Cama de casal em madeira de cerejeira maciça, com estrado fixo, bordos boleados, envernizada à cor natural, sem arestas vivas e verniz não toxico, possibilidade de adaptação de estrado articulado ou eléctrico, possibilidade de integrar grades laterais universais. dim: 190x140 cm	10
3.8	Colchão para cama de casal em viscoelástica Anti-escaras articulado, com capa em tela impermeável <u>costurada por ultrassons</u> (soldada) e com fecho. (Núcleo: Base em espuma de alta resiliência (HR) com densidade de 30 kg/m3 >> espessura de 100 mm. Rasgos na base para articulação. + Topo em espuma viscoelástica com densidade de 50 kg/m3 >> espessura de 50 mm. Capa: elaborada com tecido hospitalar de base poliamida e revestimento em PU. Gramagem de 280 g/m2. Costura por ultrassons. Impermeável, transpirável, bi-elástica, antibacteriana, antialérgica, ignífuga, etc.). Dim.: 190x140 Marca: Flex 2000 <u>ou equivalente</u> .	10
3.9	Mesas Cabeceira, estrutura em madeira de cerejeira, composta por uma gaveta e uma porta, cantos e rebordos boleados, envernizada à cor natural. Dim A600xL480xP380mm	98
3.10	Cadeiras, estrutura em madeira de cerejeira maciça, envernizada à cor natural com braços rectos, ergonómica, costa média, bordos boleados, estofo em pele sintética impermeável, ignífuga e lavável. Dim 870x590x510mm, cor do estofo a definir.	110
3.11	Cómoda, em madeira de cerejeira, composta por quatro gavetas, cantos e rebordos boleados, envernizada à cor natural. Dim A850xL450xC1160mm	60
3.12	Espelho de quarto com rebordo, em madeira de cerejeira, envernizada à cor natural. Dim. C800xA1000xP50mm	60